

**APROVADO**

Em 12/04/2021

Presidenta da Câmara



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

ATA Nº 1563/2021

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 14ª LEGISLATURA, 56º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um) às 7:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária e sob a presidência do vereador Marcio Sommer reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Amauri Busnello, Débora Nava Ogliari, Fábio Menin Tortelli, Gerson Dias, Gilnei Palavicini, Jaime Tortelli, Maximino Lorenzetti e Sandra Mari Soares. Com os trabalhos abertos pelo senhor presidente Marcio Sommer é aberto o Pequeno Expediente com a leitura da Matéria do Expediente pelo primeiro secretário Fábio Menin Tortelli que constou de: 1) Protocolo de Convocação da presente sessão enviada e assinada por todos os vereadores. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se imediatamente ao Grande Expediente. Após leitura, em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. O senhor presidente envia o Projeto de Lei nº 3405/2021, que Ratifica e convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 4117/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, juntamente com Emenda Modificativa e Aditiva de protocolo nº 3534/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer e igualmente à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. A sessão é interrompida e logo os trabalhos são reiniciados. O citado projeto juntamente com a emenda encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora Débora Nava Ogliari faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação do projeto e da emenda. Juntamente encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através de relator Gilnei Palavicini faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto e da emenda. Com estes pareceres, o projeto e a emenda são enviados à apreciação final do Plenário. Em discussão a emenda de protocolo 3534/2021, iniciativa da vereadora Sandra Mari Soares e dos vereadores Jaime Tortelli, Gilnei Palavicini e Maximino Lorenzetti onde o Art. 5º do projeto de passa a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica o Município autorizado a contratar, através de processo seletivo simplificado, mediante sorteio, os seguintes profissionais, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, para suprir as necessidades decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus até o limite das quantidades, cargas horárias e vencimentos conforme tabela original que é mantida. O vereador Amauri Busnello explica não ser contrário à emenda mas enfatiza que a contratação é urgente amanhã ou ainda hoje. Como o projeto original não veio com sorteio se obriga a votar contra. Lembra que a vereadora Elenir cobrou do Executivo providências em relação à dengue e portanto urgente contratação. Este vereador não acha que a emenda não esteja correta mas necessidade de abreviar prazos para a contratação. A vereadora Sandra Mari Soares destaca que é um projeto grande e devem

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

ficar atentos à Lei de Responsabilidade Fiscal. Já trabalhou na área e a papelada é grande. A servidora gestante já se afastou fazem quatro meses e podia ter sido feito antes. E o projeto não veio claramente a forma que contrata. Em aparte o vereador Busnello diz é dispensado o processo seletivo. Voltando a pronunciar-se a vereadora Sandra entende que votar o projeto original é concordar contratar sem critério. O vereador Busnello menciona que a emenda é correta mas este é um caso de emergência. O vereador Fábio Menin Tortelli comenta da urgência das contratações sendo portanto momento de exceção até com diminuição de prazos para inscrição. Voltando a pronunciar-se a vereadora Sandra lembra que devemos preservar o Princípio da Publicidade e tornar público para toda a população. O vereador Gilnei Palavicini menciona emenda apresentada anteriormente na contratação de professores onde também era com sorteio. A vereadora Sandra diz que o vereador Fábio e o vereador Busnello falaram em sorteio. O presidente Márcio Sommer afirma que sorteio vai demorar a contratação. O vereador Busnello sustenta que não adianta colocar alguém tomando chimarrão e o prefeito sabe da responsabilidade na contratação destes profissionais. A vereadora Sandra volta a dizer que de alguma forma deveria estar no projeto. Dar publicidade ou então é anti-ético. Em votação a emenda obteve 4(quatro) votos favoráveis da vereadora Sandra Mari Soares e dos vereadores Gilnei Palavicini, Jaime Tortelli e Maximino Lorenzetti e 4(quatro) votos contrários da vereadora Débora Nava Ogliari e dos vereadores Amauri Busnello, Fábio Menin Tortelli e Gerson Dias. Havendo empate o presidente Marcio Sommer vota contrário à emenda e portanto a mesma é rejeitada. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Não havendo pronunciamentos, em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradece a presença dos colegas vereadores e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 22 de Março de 2021.

  
MARCIO SOMMER  
Presidente

  
FABIO MENIN TORTELLI  
1º Secretário

#### DEMAIS VEREADORES

1)  \_\_\_\_\_

3)  \_\_\_\_\_

5)  \_\_\_\_\_

7)  \_\_\_\_\_

2)  \_\_\_\_\_

4)  \_\_\_\_\_

6)  \_\_\_\_\_

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**